

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no número anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 2 do despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 4 de outubro de 2013, ficando deste modo ratificados os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

31 de outubro de 2013. — O Comandante, *João José Carvalho Lopes da Silva*, TGEN/PILAV.

207488332

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 7/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais NAV

Tenente-coronel:

MAJ NAV ADCN-e 049964 B Aurélio António Almeida — CAOC5

2 — Não preenche a vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCOR NAV 045098-H Victor Manuel Alves De Almeida, verificada em 25 de novembro de 2013, mantendo-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

3 — Conta a antiguidade desde 25 de novembro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

19 de dezembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207489815

Direção de Pessoal

Despacho n.º 125/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado, seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto, e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Sargentos MELECA

Sargento-chefe:

SAJ MELECA SUPRAPP 049829-H Amândio Manuel Antunes dos Santos — CME

2 — Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR ocupa transitoriamente a vaga de SMOR MELECA deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SMOR MELECA 032055-C Arlindo João Xarepe Pereira, verificada em 19 de dezembro de 2013.

3 — Conta a antiguidade desde 19 de dezembro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

20 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207486826

Portaria n.º 8/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Tenente:

RHL-OFI:

ALF RHL-OFI 136382 E, Mónica Sofia Cruz Fonseca, DP-HFAR
 ALF RHL-OFI 136390 F, Sónia Patrícia Moreira Fernandes, BA6
 ALF RHL-OFI 133002 A, Ricardo Botelho Correia, DAT
 ALF RHL-OFI 133005 F, Tiago Miguel Rodrigues Martins, CRFA
 ALF RHL-OFI 135573 C, Lígia Maria Bizarro Fernandes, GVCE-MFA
 ALF RHL-OFI 136394 J, Eduardo Luís Pereira Tavares, CRFA
 ALF RHL-OFI 135897 K, Ivan Emanuel Lopes dos Santos, CRFA
 ALF RHL-OFI 133019 F, José do Carmo Cândido de Brito, CFMFTA

TOPS:

ALF TOPS 133011 L, Pedro Filipe da Silva Morais, CA
 ALF TOPS 134062 L, Mário Jorge Ferraz da Cunha, AM1
 ALF TOPS 136399 K, Bruno Gomes Romão Lavado Brotas, BA6
 ALF TOPS 133016 A, Bruno Miguel Monteiro Moita, AT1
 ALF TOPS 136401 E, Pedro Filipe Quental Nunes Caetano, CA
 ALF TOPS 134459 F, Patrícia Cristina Esteves Fernandes, CZAA
 ALF TOPS 133015 C, Joel Filipe da Cunha Gonçalves, BA1
 ALF TOPS 133014 E, Ana Catarina Santos Silva, CFMFTA

TMMA:

ALF TMMA 133009 J, Duarte Maia Correia, BA5

TMMT:

ALF TMMT 136383 C, Cristiano Henrique Lobo de Freitas, CFMFTA

TMMEL:

ALF TMMEL 136381 G, Pedro Miguel Coimbra Peixoto Amorim, BA6
 ALF TMMEL 136396 E, Nuno Filipe Teixeira Ramos, AM1
 ALF TMMEL 136397 C, Óscar Fernando Lopes Franco, DGMFA

TMAEQ:

ALF TMAEQ 133006 D, Miguel Alexandre Mendes Sobreira, BA11
 ALF TMAEQ 136398 A, Cláudia de Vasconcelos Freitas, DMSA
 ALF TMAEQ 133007 B, Vítor Bruno da Costa Pereira, BA11

2 — As presentes promoções são realizadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções técnicas e de apoio em unidades operacionais e para a formação,

treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Contam a antiguidade desde 20 de dezembro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2013, de 31 de dezembro.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

20 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207486972

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Louvor n.º 5/2014

Ao cessar a comissão de serviço como Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, por motivo de aposentação, é da mais elementar justiça prestar público louvor ao Secretário-Geral Adjunto, Licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma.

Ao longo de quase oito anos de diária convivência e em que as decisões gestórias foram adotadas de forma consensual, sempre recolhi do Licenciado Carlos Palma toda a colaboração e dedicação empenhada, no esforço de condução dos destinos da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

A participação deste dirigente nas várias fases de reestruturação da Secretaria-Geral, quer no âmbito do PRACE, quer do PREMAC, bem como a implementação do modelo de prestação de serviços comuns no Ministério da Administração Interna, foi determinante e decisiva, fruto da forma competente e do excelente profissionalismo como desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas.

Pelo seu desempenho e por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

8 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

207493613

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Santarém

Despacho n.º 126/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2289/2013, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Santarém, Capitão de cavalaria, Helder João Leal Vaz Nobre, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de agosto de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

3 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Santarém, *Nuno Sanfona Paulino*, coronel.

207487441

Despacho n.º 127/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2289/2013, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Santarém, Capitão de infantaria, Luis Manuel Ferreira Fernandes, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de julho de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

3 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Santarém, *Nuno Sanfona Paulino*, coronel.

207487077

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 128/2014

Por despacho de 10 de maio de 2013 do vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do enfermeiro Marco António Ramos Patinha da Costa, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Agrupamentos de Centros de Saúde de Grande Porto IV — Póvoa de Varzim/Vila do Conde, para o Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III — Maia/Valongo, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 11 de maio de 2013.

13 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207485732

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 129/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Policlínica Nossa Senhora da Saúde, em Viseu, à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Daniela de Almeida Moreira Esteves, da USF Viriato, Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207485935

Despacho (extrato) n.º 130/2014

Por despacho de 4 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na MediViseu Centro — Centro Médico, L.ª, em Viseu, ao Assistente Graduated de Medicina Geral e Familiar Joaquim Aleixo Barata Sanches, da USF Grão Vasco, em Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207487936

Despacho (extrato) n.º 131/2014

Por despacho de 4 de outubro de 2013, do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na empresa Ementa Sustentável, L.ª, em Viseu, à enfermeira Carla Cristina Gonçalves Nunes, da UCSP D. Duarte, Extensão de Lordosa, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207486104

Despacho (extrato) n.º 132/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perito médico do Serviço de Verifi-